



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Ofício N° 236/2014 GSEF-SEFAZ/AL

Maceió, 14 de Julho de 2014.

A Excelentíssima Senhora
Iásnaia Poliana Lemos Santana
Secretária de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento
Econômico- SEPLANDE

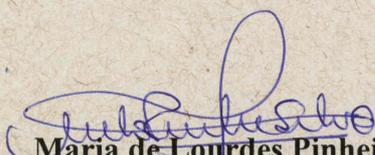
Assunto: Encaminhamento de Documentação.

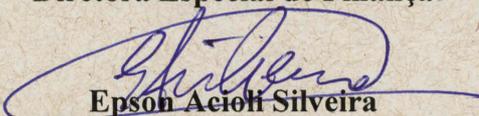
Senhora Secretária,

Em atendimento a Matriz de Políticas ajustadas na missão e análise – BID, encaminhamos os meios de verificação:

- 1 – Avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, sobre a Situação Financeira do Estado de Alagoas no exercício de 2012.
- 2 – Relatório Preliminar de Cumprimento das Metas Fiscais do exercício de 2013.

Atenciosamente,


Maria de Lourdes Pinheiro da Silva
Diretora Especial de Finança


Epsom Acioli Silveira
Superintendente do Tesouro Estadual



**AVALIAÇÃO DA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO
ESTADO DE ALAGOAS**

1. Este documento é parte integrante da décima revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) e tem por objetivo apresentar a situação financeira do Estado no último triênio, com ênfase no exercício de 2012, conforme os valores apresentados nos quadros anexos do Programa, de modo a contextualizar as metas e compromissos estabelecidos. Ressalte-se que a revisão da avaliação de metas e compromissos desse exercício ainda não foi finalizada e, por isso, os dados apresentados a seguir podem ser alterados.
2. Para simplificar a exposição dos dados, os montantes referir-se-ão a valores correntes e os percentuais de variação, a valores reais. O índice de preços utilizado será o IGP-DI médio anual, salvo no caso dos valores de estoque da dívida, que serão comparados utilizando-se o IGP-DI acumulado anual.
3. No exercício de 2012, o Estado apresentou resultado primário superavitário de R\$ 342 milhões, decorrente da diferença entre a receita líquida de R\$ 5.688 milhões e da despesa não financeira de R\$ 5.346 milhões. Da mesma forma, em 2011 e 2010, o Estado apresentou superávits primários de R\$ 397 milhões e R\$ 497 milhões, respectivamente. A diminuição do resultado primário de 2012 em relação a 2011 decorreu, principalmente, do desempenho da despesa não financeira, que cresceu R\$ 493 milhões, superando o crescimento da receita líquida de R\$ 439 milhões no mesmo período.
4. O Estado incorreu em deficiência financeira de R\$ 345 milhões em 2012, pois a soma do resultado primário com as fontes de financiamento não foi suficiente para permitir a cobertura do serviço da dívida. Resultado semelhante aconteceu em 2011 quando o Estado apresentou deficiência de recursos de R\$ 159 milhões. Já no exercício de 2010, o Estado apresentou suficiência financeira de R\$ 197 milhões. Cabe ressaltar que em 2010 houve ingresso de recursos operações de crédito no valor de R\$ 199 milhões e que nos exercícios seguintes do triênio o ingresso desses recursos decresceu para R\$ 42 milhões em 2011 e R\$ 18 milhões em 2012. A deficiência financeira acumulada no triênio alcançou R\$ 306 milhões.
5. A receita bruta evoluiu de R\$ 5.601 milhões em 2010 para R\$ 5.900 milhões em 2011 e alcançou R\$ 6.391 milhões em 2012, apresentando crescimento de 2,22% em relação a 2011. Tal aumento foi resultante principalmente do desempenho das receitas de transferências, que apresentaram crescimento de 3,40%, passando de R\$ 3.365 milhões para R\$ 3.687 milhões. Após a dedução das transferências a municípios, a receita líquida alcançou R\$ 5.688 milhões em 2012. Na composição da receita bruta de 2012 estão incluídas as receitas do Fundo Estadual de Combate a Pobreza (FECOEP), que compõem o cálculo da receita líquida real (RLR).
6. As receitas de transferências foram responsáveis, por 59,58%, 57,04% e 57,69 do total da receita bruta em 2010, 2011 e 2012, respectivamente. A receita do FPE, que representava 74,28% das receitas de transferências em 2011, teve sua participação reduzida para 69,90% em 2012 e apresentou queda de 2,71% entre 2011 e 2012. No entanto a queda do FPE em 2012 foi mais que compensada pelo crescimento de 21,02% das outras receitas de transferências, em virtude do aumento do ingresso de convênios de capital.

Handwritten signature and initials

7. As receitas de arrecadação própria foram responsáveis por 40,42%, 42,96% e 42,31% do total da receita bruta em 2010, 2011 e 2012, respectivamente. O ICMS, que respondeu por 90,99% das receitas de arrecadação própria em 2012, cresceu 1,94% em relação a 2011.

8. As despesas não financeiras evoluíram de R\$ 4.511 milhões em 2010 para R\$ 4.853 milhões em 2011 e alcançaram R\$ 5.346 milhões em 2012, correspondendo a crescimento de 3,95% em relação a 2011. Tal crescimento em 2012 é explicado principalmente pelo desempenho das outras despesas correntes e de capital, que tiveram incremento de R\$ 324 milhões (8,48%).

9. As despesas com pessoal foram responsáveis, por 49,97%, 55,44% e 53,50% do total da despesa não financeira em 2010, 2011 e 2012, respectivamente. Em 2012, o crescimento de 0,31% dessas despesas deveu-se, principalmente, ao aumento de 20,29% dos gastos com os demais poderes em relação a 2011, cuja participação no total de despesas com pessoal passou de 11,96% em 2011 para 14,34% em 2012. Já a receita corrente líquida (RCL) em 2012 decresceu em 1,68% na comparação com 2011, o que contribuiu para que a relação despesas com pessoal / RCL aumentasse de 52,14% em 2011 para 53,20% em 2012.

10. O regime próprio de previdência social (RPPS) de que trata a Lei Federal nº 9.717/98 é gerido no Estado pelo AL Previdência, um ente paraestatal de cooperação governamental, sob a natureza de Serviço Social Autônomo, com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, conforme Lei Estadual nº 7.114, de 5 de novembro de 2009, que reestruturou o regime próprio de previdência funcional do Estado de Alagoas. O sistema abrange os servidores do Poder Executivo, sendo que os servidores do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa bem como do Tribunal de Contas ainda não aderiram a ele. Segundo informações do AL Previdência, embora não tendo aderido formalmente ao RPPS, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e o Tribunal de Contas estão repassando as contribuições dos servidores abrigados no Fundo Previdenciário e os valores apurados das pensões. Conforme a citada Lei, o modelo de financiamento do RPPS considera a segregação das massas de segurados, com a criação de três fundos distintos:

- por meio do regime financeiro de capitalização, para os benefícios custeados pelo Fundo de Previdência, que atenderá os servidores públicos, exceto militares, admitidos após 31 de dezembro de 2006, e seus dependentes. Foi previsto que esse Fundo deva manter equilíbrio atuarial;

- por meio do regime financeiro de repartição simples, para os benefícios custeados pelo Fundo Financeiro, que atenderá os servidores públicos, exceto militares, admitidos até 31 de dezembro de 2006, e seus dependentes. Esse Fundo recebe complementação do tesouro estadual para complementar a folha de benefícios; e

- por meio do regime financeiro de repartição simples, para os benefícios custeados pelo Fundo dos Militares, que atenderá os militares independentemente da data de ingresso ou de concessão do benefício, e seus dependentes. Assim como o Fundo Financeiro, o Estado complementa a folha de benefícios.

11. Para a capitalização inicial do Fundo Previdenciário o Governo do Estado aportou R\$ 123 milhões, que somados às contribuições mensais dos servidores do executivo e às recentes contribuições do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas atingiram R\$ 189 milhões em 31 de dezembro de 2012. Segundo o AL Previdência, estes valores tem permitido o equilíbrio atuarial do fundo até o momento. Quanto ao Fundo Financeiro e ao

- Fundo dos Militares, estes são deficitários e recebem complementação do tesouro estadual para cobertura do déficit, que totalizou R\$ 607 milhões em 2012 conforme se verifica no Anexo I do Programa em relação ao item 'inativos e pensionistas'.
12. As outras despesas correntes e de capital (OCC) foram responsáveis, por 50,03%, 44,56% e 46,50% do total da despesa não financeira em 2010, 2011 e 2012, respectivamente. Em 2012, o crescimento dessas despesas deveu-se, principalmente, ao aumento de 21,43% dos gastos com investimentos e de 4,54% com outras despesas correntes em relação a 2011, que representaram 28,23% e 68,24%, respectivamente, do total.
13. Os investimentos recuaram de R\$ 821 milhões em 2010 para R\$ 545 milhões em 2011 e atingiram R\$ 702 milhões em 2012, correspondendo a 21,89%, 12,48% e 15,49% da Receita Líquida Real (RLR) nos respectivos exercícios. O crescimento do volume de investimentos entre 2011 e 2012 foi influenciado pelo aumento das transferências de convênios de capital, que saíram de R\$ 174 milhões em 2011 para R\$ 369 milhões em 2012.
14. Com relação às outras despesas correntes (ODC), houve expansão de R\$ 1.388 milhões em 2010 para R\$ 1.531 milhões em 2011 e R\$ 1.696 milhões em 2012, correspondentes a 36,99%, 35,03% e 37,45% da Receita Líquida Real (RLR) nos respectivos exercícios.
15. Conforme a Emenda Constitucional nº 62/2009, o Estado optou pelo depósito mensal, em conta especial controlada pelo Tribunal de Justiça, de percentual fixo 1,50% da RCL média dos últimos doze meses para pagamento de precatórios. O Estado registrou no Balanço, que repassou ao Tribunal de Justiça para o pagamento de precatórios, R\$ 69 milhões em 2011 e R\$ 70 milhões em 2012, restando um saldo de precatórios a pagar de R\$ 250 milhões.
16. O Estado prevê dificuldades para implantar o sistema de custos, uma vez que Lei Orçamentária para o exercício 2013 foi aprovada sem que os controles de gerenciamento de custos tivessem sido incorporados. Assim a expectativa do Estado quanto ao redesenho do seu orçamento, nos moldes do que prevê os grupos de trabalho da STN, só deverá ocorrer para o exercício de 2014, ainda que de forma precária.
17. O estoque da dívida do Estado, que era de R\$ 7.525 milhões em 31 de dezembro de 2010, passou para R\$ 7.830 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando decréscimo de 0,90%. Já o saldo em 31 de dezembro de 2012 totalizou R\$ 8.178 milhões, apresentando diminuição de 3,38% em relação ao ano anterior devido, principalmente, à redução de 31,83% da dívida referente à Lei nº 8.727/93. Na composição da dívida estadual em 2012, a relativa à Lei nº 9.496/97 foi a de maior representatividade. Sua participação no total da dívida financeira passou de 79,37% em 2011 para 81,44% em 2012, em razão do acúmulo de resíduos das parcelas de principal e de bancos (PROES). Em seguida, aparece a dívida externa que representava 4,67% da dívida financeira em 2011 e passou a representar 4,87% em 2012. Já a dívida relativa à Lei nº 8.727/93 teve sua participação no total da dívida financeira reduzida de 6,30% para 4,44% no mesmo período. A relação Dívida Financeira/RLR foi de 1,91, 1,76 e 1,74 nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, respectivamente.
18. Até outubro de 2012, o Estado vinha pagando o serviço da dívida relativa à Lei nº 9.496/97 usufruindo do limite de comprometimento de 15,00% da RLR e, por este motivo, vinha acumulando resíduos nas parcelas referentes a Principal e Bancos (PROES), cujo valor alcançou o montante de R\$ 4.041 milhões em 2012. O saldo da parcela referente à dívida mobiliária refinanciada ao amparo dessa Lei, cujo serviço foi limitado também a 15,00% da RLR por força de

decisão liminar do STF no âmbito da Ação Cautelar nº 549, foi liquidado em setembro de 2012, dentro do prazo original do contrato.

19. A partir de novembro de 2012, o serviço da dívida referente à Lei nº 9.496/97 passou a considerar os efeitos da liminar obtida pelo Estado nos autos da Ação Originária nº 1.726, movida pelo Estado contra a União no STF, da seguinte forma: redução da taxa de juros do principal da dívida de 7,50% para 6,00% ao ano e redução do limite de comprometimento da RLR para fins de pagamento dessa dívida e também da dívida referente ao refinanciamento de bancos, de 15,00% para 11,50%. Tais alterações postergaram o prazo previsto para o início das amortizações do saldo devedor total, para janeiro de 2014, e também o prazo para a quitação dessa dívida, para abril de 2033. Na oitava revisão do Programa, tais prazos foram previstos, respectivamente, para agosto de 2013 e junho de 2028. Ressalte-se que no novo Programa foi prevista a utilização do limite máximo de comprometimento de 11,50% da RLR com o pagamento de dívidas intralimite até o fim do prazo inicial de 360 meses do contrato, em junho de 2028. No oitava revisão do Programa, a previsão era de utilização do limite máximo de 15,00% até maio de 2024.

20. A avaliação da situação financeira do Estado demonstra a importância da continuidade do Programa para a manutenção do equilíbrio das finanças públicas do Estado. A revisão do Programa prevê déficit primário de R\$ 465 milhões em 2013, e resultados primários positivos de R\$ 128 milhões e R\$ 785 milhões em 2014 e 2015, respectivamente.

21. Embora a estrutura do Programa pretenda viabilizar a sustentação fiscal e financeira do Estado em bases permanentes, a programação orçamentária e financeira reflete o esforço de ajuste considerado possível, prevendo deficiências de R\$ 20 milhões e R\$ 30 milhões nos exercícios de 2013 e 2014, situação que deverá ser revertida com a geração de suficiência financeira de R\$ 60 milhões em 2015.

Arno H. Augustin Filho
ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional



**GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL – STE
DIRETORIA ESPECIAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO FISCAL E ESTATÍSTICA**

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2013**

O presente relatório tem o objetivo de prestar esclarecimentos ao BID com relação ao cumprimento das metas fiscais 1 e 2 do Programa de Ajuste Fiscal (PAF) do Estado de Alagoas, a fim de cumprir com a ação de política¹ acordada com o BID no âmbito do Programa de Consolidação Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Alagoas (PROCONFIS).

Preliminarmente, informamos que com base na análise do acompanhamento da execução orçamentária do PAF no exercício de 2013 a Gerência de Gestão Fiscal Estatística (SEFAZ-AL) emite esse relatório no tocante ao cumprimento de Metas do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Alagoas (10ª revisão), demonstrando o cumprimento das metas 1 e 2 do PAF.

Nesse sentido, o Estado vem, pelo presente, ratificar a mencionada Avaliação do PAF referente ao período de 2013 e apresentar os resultados obtidos para os meses de janeiro a abril de 2014.

- Avaliação Preliminar do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Alagoas

A décima revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF) do Estado de Alagoas, parte integrante do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívida nº 017/98 STN/COAFI (Contrato), de 29 de junho de 1998, firmado com a União, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da Resolução do Senado Federal nº 97/98. O Programa dá cumprimento ao disposto nas cláusulas décima quinta, décima sexta e décima sétima do referido Contrato. Consoante o caráter rotativo do Programa, a presente revisão contempla metas, compromissos e ações relativos ao período de 2013 a 2015.

A seguir são avaliados os resultados obtidos no exercício de 2013 para as metas 1 e 2 da décima revisão do PAF do estado de Alagoas para o período de 2013 a 2015.

Meta 1 – Relação Dívida Financeira / RLR

Para o ano de 2013, o Programa estabeleceu a relação Dívida/RLR meta ajustada de 1,78. O valor apurado foi 1,78.

¹ Ação de Política “ii” do Componente I do Proconfis: “(ii) *Manutenção da sustentabilidade fiscal do Estado, mediante o cumprimento das metas fiscais I e II acordadas com o Governo Federal no âmbito do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF) vigente.*”

Alorres



**GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL – STE
DIRETORIA ESPECIAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO FISCAL E ESTATÍSTICA**

O item 46 do Programa estabeleceu a meta nos seguintes termos:

“46. A meta 1 do Programa, que resulta dos termos acertados com a União, segundo o refinanciamento de dívidas ao amparo da Lei nº 9.746/97, é não ultrapassar, em cada ano, o limite superior da relação D/RLR da trajetória acima especificada até que o valor da dívida financeira total do Estado (D) não seja superior ao de sua receita líquida real (RLR) anual.

Assim, o Estado cumpriu o estabelecido no Programa.

➤ Meta 2 - Resultado Primário

O Resultado Primário previsto no Programa para 2013 era um déficit primário de R\$ 465 milhões.

O valor do Resultado Primário alcançado foi de R\$ 298 milhões.

Assim, o Estado cumpriu o estabelecido no Programa.

O item 48 do Programa estabeleceu a meta nos seguintes termos :

“48. A Meta 2 do Programa é a obtenção de resultados primários, conforme acima especificados. No caso de eventual frustração de alguma receita, o Estado se compromete a adotar as medidas necessárias em termos de aumento de outras receitas e/ou diminuição de despesas, de forma a alcançar os resultados primários estabelecidos. E, na eventualidade de não conseguir realizá-los, o Estado não poderá superar, para os exercícios de 2013 e 2014, os montantes de atrasos / deficiência referidos no Anexo 1 do Programa.”

Assim, o Estado cumpriu estabelecido no Programa, entretanto é necessário analisar o contexto do cenário econômico e o impacto na política fiscal.

Na décima revisão do PAF foram previstas transferências do governo federal no montante de R\$ 3,660 bilhões, sendo R\$ 2,863 bilhões proveniente do FPE, R\$ 180 milhões da complementação do FUNDEB e o restante de outras transferências correntes. No tocante à receita própria, a previsão de arrecadação para o exercício de 2013 foi de R\$ 3,009 bilhões, sendo R\$ 2,614 bilhões proveniente do ICMS. Dessa forma, a receita corrente total prevista foi na ordem de R\$ 6,669 bilhões.

No que diz respeito às transferências do governo federal, o valor efetivamente recebido pelo Estado foi inferior àquele previsto em virtude da sobre apreciação da taxa de câmbio; do controle de preços de combustíveis combinado ao aumento da importação deste produto; da política de controle de preços regulados de outros serviços públicos como de energia elétrica; do aumento de custo de produção das empresas gerando menor lucro e do alto comprometimento de renda do consumidor com serviço da dívida (42%) segundo o Bacen. A Tabela 1 mostra a destruição da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Demais Empresas (IRPJ) ao longo de 2008 a 2013. Considerando que em 2008 a alusiva participação deste segmento correspondia a 2,38%

Almeida



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL – STE
DIRETORIA ESPECIAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO FISCAL E ESTATÍSTICA

do PIB e reduziu para 2,15% do PIB em 2013 estima-se que a perda no alusivo período seja de R\$ 134,2 bilhões. Assim, a previsão inicial de repasse do FPE para o Estado de Alagoas para o exercício de 2013 era de R\$ 3,076 bilhões.

Ressalta-se que esta destruição da base tributária do IRPJ de 2009 a 2013 resultou em um impacto de R\$ 1,2 bilhão nas contas públicas do Estado de Alagoas.

Almeida



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL – STE
DIRETORIA ESPECIAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO FISCAL E ESTATÍSTICA

Tabela 1 - Base de Cálculo do FPE 2008 – 2013 (% do PIB)

RECEITAS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	PARTICIPAÇÃO PIB (%)					
							2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITA BASE DE CÁLCULO FPE	231.221	222.349	248.192	296.736	310.074	339.911	7,63%	6,86%	6,58%	7,16%	7,06%	7,03%
I.P.-TOTAL	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.101	1,30%	0,95%	1,06%	1,13%	1,05%	0,97%
I.P.-I-FUMO	2.311	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	0,11%	0,10%	0,10%	0,09%	0,09%	0,11%
I.P.-I-BEBIDAS	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.427	0,08%	0,07%	0,06%	0,07%	0,07%	0,07%
I.P.-I-AUTOMÓVEIS	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.505	0,20%	0,06%	0,15%	0,17%	0,09%	0,07%
I.P.-I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.210	0,34%	0,26%	0,30%	0,33%	0,36%	0,31%
I.P.-I-OUTROS	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.862	0,57%	0,45%	0,45%	0,47%	0,42%	0,41%
IMPOSTO SOBRE A RENDA - TOTAL	191.755	191.597	208.201	249.818	264.147	292.810	6,32%	5,91%	5,52%	6,01%	6,05%	6,05%
I.RENDA - PESSOA FÍSICA	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.452	0,49%	0,46%	0,46%	0,53%	0,55%	0,55%
I.RENDA - PESSOA JURÍDICA	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	126.149	2,79%	2,61%	2,36%	2,51%	2,48%	2,61%
ENTIDADE DE FINANÇAS	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	21.894	0,42%	0,42%	0,35%	0,36%	0,46%	0,45%
DEMAIS EMPRESAS	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	104.254	2,38%	2,19%	2,02%	2,15%	2,02%	2,15%
I.RENDA - RETIDO NA FONTE	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.209	3,04%	2,85%	2,70%	2,98%	2,98%	2,90%
I.R.-R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	51.610	52.177	59.824	66.825	75.106	78.820	1,70%	1,61%	1,59%	1,66%	1,71%	1,63%
I.R.-R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.469	0,82%	0,71%	0,64%	0,83%	0,75%	0,71%
I.R.-R.F.-REMESSAS PARA O EXTERIOR	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.971	0,33%	0,33%	0,30%	0,32%	0,34%	0,35%
I.R.-R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	6.016	6.475	7.310	9.844	9.844	9.844	0,20%	0,20%	0,17%	0,18%	0,19%	0,21%
PIB BRASIL	3.032.203	3.239.404	3.770.085	4.143.013	4.392.094	4.837.950						
FPE ALAGOAS	1.953	1.883	2.029	2.500	2.577	2.772						
PIB ALAGOAS	19.477	21.235	24.575	28.540	31.443	34.760						
FPE (% PIB)	10,03%	8,87%	8,26%	8,75%	8,20%	7,97%						

Fontes : Secretaria da Receita Federal, IBGE, Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

Alagoas



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL – STE
DIRETORIA ESPECIAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO FISCAL E ESTATÍSTICA

A diferença de receita proveniente de transferências correntes foi de R\$ 174 milhões, dos quais R\$ 91,4 milhões do FPE, R\$ 60 milhões da complementação do FUNDEB e outras. No entanto, parte da diferença a menor no valor recebido de transferências corrente, em relação ao previsto na décima revisão do PAF, foi compensada por um esforço do Governo de Alagoas (GdA) para conseguir uma maior arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos servidores públicos, que apesar de ser contabilizado como transferências correntes, é realizada diretamente pelo Estado. O valor previsto para essa arrecadação era de R\$165 milhões e o valor realizado foi de R\$ 234,6 milhões, gerando uma diferença positiva de R\$ 69,6 milhões. Dessa forma, a diferença entre a receita de transferências correntes prevista e a realizada foi de R\$ 85,525 milhões.

A arrecadação de receita própria, por sua vez, superou a previsão do PAF. Somente o ICMS arrecadou R\$ 2,683 bilhões, gerando uma diferença positiva de R\$ 69 milhões em relação ao previsto.

Dessa forma, a receita corrente total realizada foi de R\$ 6,624 bilhões em 2013, refletindo uma RLR de R\$ 4,917 bilhões a preços correntes. Para fins de avaliar a relação DF/RLR é necessário realizar a correção da RLR pelo IGP-DI a preços de dezembro de 2013 e, portanto esta foi de R\$ 5,067 bilhões. Assim, para uma DF de R\$ 9,035 bilhões e uma RLR de R\$ 5,067 bilhões, a relação DF/RLR ficou em 1,78 atingindo a meta ajustada com a Secretaria de Tesouro Nacional.

Destaca-se, ainda, que o Governo Federal não repassou as transferências constitucionais do FPE para os Estados no montante de R\$ 1,504 bilhão, sendo que para o Estado de Alagoas o valor de R\$ 62,5 milhões no exercício de 2013 para não comprometer as metas fiscais acordadas com o mercado. Assim, caso o Estado tivesse recebido o repasse do FPE combinado a previsão inicial de demais receitas de transferências a RLR em valores nominais teria sido R\$ 5,034 bilhões e que ao corrigir a RLR pelo IGP-DI a preços de dezembro de 2013 esta alcançaria R\$ 5,187 bilhões. Considerando que a DF foi de R\$ 9,035 bilhões e a RLR de 5,187 bilhões, resultando em uma relação DF/RLR de 1,74, portanto o Estado não só alcançaria a meta, como também melhoraria a relação DF/RLR.

Alves



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL – STE
DIRETORIA ESPECIAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO FISCAL E ESTATÍSTICA

Tabela 2 – Base de cálculo do FPE em 2013

	2013		Base de Cálculo do FPE			
	Previsão (A)	Arrecadação líquida (B)	Arrecadação líquida (C)	(B-A)	(C-A)	(C-B)
Imposto de Renda	282.000.059.032	272.230.380.277,00	265.234.940.000 -	9.769.678.755	-16.765.119.032 -	6.995.440.277
IPR	61.858.502.452	44.673.000.000	44.673.000.000 -	17.185.502.452	-17.185.502.452	-
Total	343.858.561.484	316.903.380.277	309.907.940.000 -	26.955.181.207	-33.950.621.484 -	6.995.440.277
Base de Cálculo FPE Estados	73.929.590.719	68.134.226.760	66.630.207.100 -	5.795.363.960	-7.299.383.619 -	1.504.019.660
FPE Alagoas	3.075.544.904	2.834.451.967	2.771.883.246 -	241.092.936	-303.661.658 -	62.568.722
				-	0	-
DÍVIDA	9.035.401.986	9.035.401.986	9.035.401.986	-	0	-
RLR	5.340.000.000	5.187.000.000	4.915.000.000 -	153.000.000	-425.000.000 -	272.000.000
RELAÇÃO DÍVIDA / RLR	1,69	1,74	1,84	0	0	0

Fonte : Orçamento do Governo Federal

Para avaliar o impacto em relação a RLR consideraremos a hipótese se a receita de FPE e complementação do FUNDEB, proveniente do governo federal e as outras receitas de transferências excluindo a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos servidores públicos no montante de R\$ 174 milhões, tivessem sido realizadas conforme o previsto na décima revisão do PAF, a RLR, em valores nominais, passaria para R\$ 5,058 bilhões, correspondendo a R\$ 5,222 bilhões a preços de dezembro 2013. Neste caso, considerando o valor da DF de R\$ 9,035 bilhões e a RLR ajustada de R\$ 5,177 bilhões, a relação DF/RLR ficaria em 1,73 e, portanto a meta do PAF teria sido cumprida com uma melhora da relação da DF/RLR.

Destaca-se, ainda, que conforme a RLR nominal do exercício de 2013 foi de R\$ 4,916 bilhões e que corrigida a RLR a preço de IGP-DI do exercício de 2013 seria de R\$ 5,067 bilhões. Assim, para que o Estado atingisse a meta era necessário que a RLR em valores nominais tivesse atingido R\$ 4,980 bilhões e, portanto perfaz uma diferença de R\$ 64 milhões em relação a RLR nominal do exercício de 2013.

Considerando, ainda, que a RLR nominal fosse de R\$ 4,980 bilhões no exercício de 2013 corrigida pelo IGP-DI atingiria R\$ 5,133 bilhões e com base em uma dívida de R\$ 9,035 bilhões, refletindo em uma relação de 1,76 e, portanto se refletiria na melhora da relação Dívida e RLR ante a meta ajustada com a STN de 1,78.

Alagoas



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL – STE
DIRETORIA ESPECIAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO FISCAL E ESTATÍSTICA

Tabela 3 – Base de cálculo do PAF da RLR Prevista, Realizada e Ajustada em 2013

	PAF (A)	REAL (B)	REAL AJUSTADA (C)	(B - A)	(C - B)
Receita Realizada	8.145.400.000	7.692.629.912	7.847.827.834	-452.770.087	155.197.921
Receita Corrente	6.669.400.000	6.624.065.274	6.779.263.195	-45.334.726	155.197.921
Receita Tributária	2.852.500.000	2.925.697.411	2.925.697.411	73.197.411	0
Receita Patrimonial	72.800.000	62.684.155	62.684.155	-10.115.845	0
Receita de Serviços	3.800.000	2.036.964	2.036.964	-1.763.036	0
Transferências Correntes	3.660.300.000	3.574.774.420	3.729.972.341	-85.525.580	155.197.921
Outras Receitas Correntes	80.000.000	58.872.323	58.872.323	-21.127.677	0
Receita de Capital	1.476.000.000	1.068.564.638	1.068.564.638	-407.435.362	0
(-) ART. 5º DA LEI 10.195/01	738.000.000	727.000.000	741.000.000	-11.000.000	14.000.000
Receita Realizada Líquida	7.407.400.000	6.965.629.912	7.106.827.834	-441.770.087	141.197.921
Total das Deduções da RLR	2.473.000.000	2.048.926.242	2.048.926.242	-424.073.758	0
(-) Receita de Operações de Crédito	1.108.000.000	610.498.658	610.498.658	-497.501.342	0
(-) Receita de Alienação de Bens	1.000.000	1.427.584	1.427.584	427.584	0
(-) Receita de Transf. De Capital	367.000.000	450.000.000	450.000.000	83.000.000	0
(-) Despesa com Municípios	753.000.000	777.000.000	777.000.000	24.000.000	0
(-) Gestão Plena de Saúde	237.000.000	210.000.000	210.000.000	-27.000.000	0
(-) Ajustes Fundeb Fecoop	7.000.000			-7.000.000	0
Receita Líquida Real (Valores nominais)	4.934.400.000	4.916.703.670	5.057.901.592	-17.696.329	141.197.921
Receita Líquida Real (corrigida)	5.094.966.198	5.067.000.000	5.222.486.553	-27.966.198	155.486.553

Fontes : PAF e SIAFEM

Ressalta-se, ainda, que o Programa de Ajuste Fiscal, anualmente, estabelece as metas de resultado primário no intento de garantir a solvência intertemporal da dívida pública. Nesse contexto, o resultado nominal e o estoque da dívida do setor público são meramente indicativos, uma vez que sofrem influência de uma série de fatores fora do controle direto do governo. Assim, conclui-se que o atual cenário de perda de repasse das transferências de FPE e das demais transferências correntes foi decisivo para que RLR não atingisse o valor previsto e, portanto foi fator principal para que o Estado não melhorasse a relação Dívida Financeira e RLR. Ressalta-se, ainda, que o Estado agiu tempestivamente ao controlar os gastos públicos, bem como aumentando o esforço de arrecadação de suas receitas próprias, possibilitando a geração de superávit primário.

META CUMPRIDA

Alfonso



**GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL – STE
DIRETORIA ESPECIAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO FISCAL E ESTATÍSTICA**

➤ **META 2 – RESULTADO PRIMÁRIO**

A meta 2 do Programa de Ajuste Fiscal é a obtenção de Resultados Primários positivos em valores nominais especificados.

A importância da meta 2 ocorre quando em caso de não observância da meta 1, pois o Estado demonstrará se possui uma estrutura institucional, a qual possibilite em caso de frustração de receita ter mecanismo de controle de gastos e, portanto gerar superávit primário.

Salienta-se, ainda, que diante de frustração significativa da receita de FPE e dos repasses ao FUNDEB o Estado controlou a despesa, o que possibilitou a geração de um expressivo resultado primário quando comparado a previsão inicial pela Secretaria de Tesouro Nacional.

Assim, a Receita Líquida do exercício de 2013 foi da ordem de R\$ 6,250 bilhões contra uma despesa não financeira de R\$ 5,952 bilhões, resultando em um superávit primário, conforme os cálculos do Programa de Ajuste Fiscal de R\$ 298 milhões contra uma meta estabelecida de déficit primário R\$ 465 milhões, assim sendo o resultado primário foi alcançado.

O Governo do Estado entende que as duas metas foram cumpridas em face de que não só conseguiu melhorar ainda mais a relação entre a meta da relação Dívida e RLR em face do comportamento das Receitas de Transferências. E considerando que houve uma frustração significativa destas o Governo adotou todas as estratégias ao seu alcance com o mesmo peso, sendo a primeira o aumento da arrecadação principalmente do ICMS e o controle de despesa no sentido de manter a sustentabilidade da política fiscal.

Almeida



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL – STE
DIRETORIA ESPECIAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO FISCAL E ESTATÍSTICA

➤ AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL DE JANEIRO A ABRIL DE 2014

Para fins de avaliação do superávit primário no período de janeiro a abril de 2014 é necessário avaliar o comportamento da receita a despesa no alusivo período.

- Receita

A receita bruta no alusivo período alcançou R\$ 2,598 bilhões no período de janeiro a abril de 2014 ante R\$ 2,320 bilhões no mesmo período de 2013, refletindo um incremento de 11,95%. Realizando uma análise desagregada no tocante as receitas do FPE e do ICMS, observa-se que os repasses do FPE totalizaram R\$ 1,088 bilhão de janeiro a abril de 2014 ante R\$ 954 milhões no mesmo período de 2013, refletindo um incremento de 14,12%. Ressalta-se que ao desconsiderarmos o repasse realizado de R\$ 62,5 milhões no mês de janeiro de 2014² reflete em um incremento de apenas 7,57% no período do 1º quadrimestre em relação ao mesmo período de 2013.

No tocante a arrecadação da receita do ICMS foi de R\$ 994 milhões de janeiro a abril de 2014 ante R\$ 906 milhões no mesmo período de 2013, refletindo um incremento de 9,81%.

- Despesa

A despesa não financeira foi de R\$ 1,881 bilhão de janeiro a abril de 2014 ante R\$ 1,656 bilhão no mesmo período de 2013, refletindo um aumento de 15,12%. Realizando uma análise desagregada evidencia-se que a Despesa de Pessoal foi de R\$ 1,073 bilhão ante R\$ 964 milhões no mesmo período de 2013, resultando em um acréscimo de 4,57%.

Por outro lado, as Outras Despesas Correntes foi de R\$ 606 milhões de janeiro a abril de 2014 ante R\$ 497 milhões mesmo período de 2013, refletindo um incremento de 21,84%. Ressalta-se que esse significativo crescimento é resultado do modelo de alta vinculação da receita a despesa.

No que se refere ao investimento evidenciou-se que foi de R\$ 168 milhões de janeiro a abril de 2014 ante R\$ 164 milhões o mesmo período de 2013.

² Esse repasse de FPE deveria ter sido realizado pela STN no exercício de 2013, entretanto conforme já analisado em tópico anterior não foi efetuado o repasse para não comprometer as metas fiscais no tocante ao superávit primário acordado com o mercado.

Alfonso



**GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL – STE
DIRETORIA ESPECIAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO FISCAL E ESTATÍSTICA**

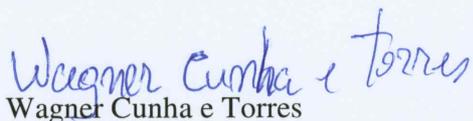
O Estado conseguiu gerar um superávit primário de R\$ 456 milhões no período de janeiro a abril de 2014. Ressalta-se que a meta de superávit primário do PAF é de R\$ 128 milhões para o exercício de 2014.

Ressalta-se, ainda, o efeito do Projeto de Lei 99/2013, o qual prevê a troca do indexador das dívidas públicas, o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais juros anuais de 4%, pois resultaria em uma redução do estoque da dívida em 20%, portanto mesmo com a projeção de uma redução da RLR no tocante ao compromisso acordado com a STN o Estado atingiria a meta da Dívida Financeira/RLR. Salienta-se, ainda, que esse Projeto de Lei 99/2013 será votado em janeiro de 2015.

Assim, o Estado de Alagoas avalia que tem plenas condições de cumprir as metas 1 e 2 do PAF no exercício de 2014, mesmo com a baixa performance das receitas do FPE, entretanto mantém a necessidade de fazer uma nova revisão do PAF em face de que dificilmente conforme a atual tendência do crescimento do FPE atingirá o montante de R\$ 3,150 bilhões em 2014.

Maceió, 14 de julho de 2014

Responsável pelas informações:



Wagner Cunha e Torres

Gerente de Gestão Fiscal e Estatística


Maurício Acioli Toledo

Secretário de Fazenda do Estado de Alagoas